



2612294

08004.000538/2016-61

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

Despacho nº 52/2016/SECON/COPLI/CGL/SAA/SE

Assunto: **Cotação Eletrônica - Aquisição de fitas auto-adesivas**
Destino: **Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (protocolo / entrada)**
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Processo: **08004.000538/2016-61**

1. Cuida-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à aquisição de rolos de fitas auto-adesivas para a restauração/recuperação a seco de obras e documentos em papel, por dispensa de licitação, conforme preceitua o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
2. Em atenção à Portaria MPOG nº 306/2001, este Serviço de Compras publicou a Cotação Eletrônica nº 04/2016 no Comprasnet em 06/07/2016, encerrando-se em 08/07/2016 2591699.
3. De acordo com o relatório de classificação de fornecedores disponível no Sistema 2612243, a melhor proposta foi de R\$ 143,00. Contudo, a empresa SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME entrou em contato com este Secon informando que o lance foi decorrente de erro de digitação solicitando, por conseguinte, seu cancelamento 2612580.
4. Assim, o melhor lance foi de R\$ 1135,00 da empresa ABC COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, seguido de R\$ 1377,77 da empresa A.F.H COMERCIO e de R\$ 3.000,00 da empresa JUSFRIO COMERCIO, porém todos acima do valor de referência, qual seja, de R\$ 514,96.
5. Por conseguinte, foi realizada a tentativa de negociação dos valores com as empresas que ofertaram seus lances, a qual restou infrutífera, conforme e-mails anexados 2626443, 2626977. Quanto à empresa JUSFRIO, esta não respondeu ao pedido de negociação 2627170.
6. Ressalta-se que, todas as empresas participantes informaram que o valor de referência encontra-se abaixo do preço de mercado, razão pela qual não foi possível realizar a negociação retrodita.
7. Assim, sugerimos que a área demandante se manifeste acerca da pesquisa de mercado realizada, bem como acerca do interesse da realização de uma nova cotação eletrônica.
8. Nesse sentido, encaminhamos o processo à CGL com sugestão de envio à CGDS/CDI para conhecimento e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Charliane Ferreira de Mesquita, Coordenador(a) de Procedimentos Licitatórios**, em 13/07/2016, às 17:13, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERREIRA REIS, Chefe do Serviço de Compras e Cadastro**, em 13/07/2016, às 17:14, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2612294** e o código CRC **22BC30F1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08004.000538/2016-61

SEI nº 2612294